

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO

EDITAL N.º14, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público a homologação de inscrições para adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas no Edital n.º 01, de 25 de fevereiro de 2021 e na legislação pertinente.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.

É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1. DOS SETE CONVOCADOS PARA OCUPAR AS VAGAS EM ABERTO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº INSCRIÇÃO
24.º	TANIA MARIA DA SILVA SANTOS	49
26.º	DIENIFER RAMOS SOARES	52
28.º	JOSÉ ELIAS RODRIGUES OLIVEIRA	32

Os candidatos 25.º e 27.º não apresentaram interesse na vaga.

2. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES NO PROGRAMA.

Os candidatos que foram convocados deverão iniciar suas atividades junto ao programa no dia 03 de Novembro de 2021, na Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança – SEMOT, no horário das 07:00hs.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de outubro de 2021.

Rodrigo Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Lucas Kellermann
Secretario Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico.